

TransportesSecretário
Antonio Carlos Rios Corral**DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO**

Portaria do Superintendente, de 28-9-90

Aprovando a alteração na distribuição dos recursos orçamentários, na forma da Tabela de Distribuição 25/90, às fls. 130, do Processo 3.946/90 — DAESP. (361/90)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMPortarias do Superintendente
De 25-9-90

Incluindo a servidora Maria Angelica Peres Novo, RG 18.273.573, DR. 5, como membro da Comissão Permanente de Controle de Quantificação e de Situação de Cargos, de Funções-Atividades e de Funções de Serviço Público, instituída pela Portaria SUP/DER/120 — 5-12-89, em substituição à ex-servidora Milnar das Graças Santos, em decorrência de seu desligamento do QDER.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (DR-95/90)

De 27-9-90

Incluindo o funcionário Alexandre Ferreira de Barros, incluído entre aqueles relacionados pela Portaria — SUP/DER 1, de 2 de janeiro de 1990, publicada, no Diário Oficial, de 6-1-90, passes, leitões em trens noturnos, armazenagens, transportes e transmissão de telegramas, bem como passes rodoviários, mantidas as restrições impostas pelos Decretos 46.452, de 6-7-66 e 46.650, de 26-8-66.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (DER-96/90)

Despachos do Superintendente

Às fls. 51 do processo 202.697/DER/88, é declarado encerrado o convênio 1.462/88, celebrado com o Município de Iguape. Às fls. 34, do processo 202.501/DER/88, é declarado encerrado o convênio 1.225/88, celebrado com o Município de Pirajui.

DIRETORIA DE ENGENHARIA**Extratos de Contrato**

PR. 13.463/ST.6/87

Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem

Contratada — Themag Engenharia Ltda.

Contrato — 6.437-3

TAM (Enc) 360 — Data — 24-9-90

Objeto de Alteração — Valor Final — NCz\$ 4.421,30

Cláusulas Retificadas — 1 das Condições Especiais do contrato acima.

PR. 11.147/DR. 10/90

Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem

Contratada — Construtora Cosag Ltda.

Contrato 6.967-0

TAM (Enc) 369/90 — Data — 25-9-90

Objeto de Alteração — Valor Final — Cr\$ 901.167,33

Prazo de Conclusão — 10 meses

O andamento das obras e serviços, objeto do presente contrato foi regulado pelo cronograma atuado às fls. 3 da PR.11.121/DR.10/89 e aprovado pelo Superintendente em 17-5-89 às fls. 11 da mesma PR.

Cláusulas Retificadas — 1, 10 e 11 das Condições Especiais do contrato acima.

Autos 192.749/DER/85

Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem

Contratada — Themag Engenharia Ltda.

Contrato — 5.734-4

TAM (enc) 143 — Data — 24-9-90

Objeto de Alteração — Valor Final — Cr\$ 2.341,51

O andamento das obras e serviços objeto do presente contrato foi regulado pelo cronograma atuado às fls. 2/3 da PR.5.115/DR.5/86 conforme TAM 465 de 27-8-86.

Cláusulas Retificadas — 1 e 11 das Condições Especiais do contrato acima.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Extratos de Contrato**

Contrato 8.016-0

Contratante — DER

Contratada — A.M. Savelli Eng. Ltda.

Objeto — Elaboração de Projetos Executivos e — Adaptações para a duplicação da SP.55, trecho Itanhaém — Pedro Taques.

Prazo de duração — 6 meses

Valor do contrato — Cr\$ 22.900.886,59

Data Assinatura — 31-8-90.

Contrato 8.050-0.

Contratante — DER.

Contratada — Teor Engenharia Ltda.

Objeto — Execução das obras e serviços de reforço e recuperação estrutural da PTC sobre o Rio Tietê, no km 159 + 60m da SP-191, trecho São Manuel (igualdade) Rio Tietê. Objeto de contratação direta.

Prazo de duração — 7 meses.

Valor — Cr\$ 40.981.742,29.

Verba — 4110-20.

Data da assinatura — 1º-10-90.

Processo — Inexigível 35-90-SQA-DA.

Contrato 7.947-9.

Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem.

Contratada — Dynasolo S.A. Indústria e Comércio.

Objeto — Fornecimento de Estabilizante e Reagente.

Vigência — Até 30-11-90, a contar da data de sua assinatura.

Valor total — Cr\$ 53.772.458,60.

Classificação dos recursos — 16.88.534.1.201 — 4.1.1.0.-30 — 31.28.8.

Data da assinatura — 17-9-90.

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações julgou no Edital 137/90-CO — Execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal Franca-Ribeirão Corrente (Via Fundação). 1º lugar — Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A.; 2º lugar — Constroeste Indústria e Comércio Ltda.; 3º lugar — C.R. Almeida Engenharia e Comércio S/A.

Adjudicado o objeto da presente licitação à empresa classificada em 1º lugar: Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A., conforme decisão 214 — 28-9-90, atuada, nos autos 209.850/DER/90.

Retificação do D.O. de 29-9-90

Nos Despachos do Diretor, onde se lê: 26-9-90, leia-se: 27-9-90. Nas Tomadas de Preços 7.12, 13, 22, 15/90-SQA-DA.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES**Divisão Regional de Rio Claro****Comunicado**

Tendo em vista que foi publicado em duplicidade o TAM 402/90 ao Contrato 6.485-3 considere-se somente a primeira publicação onde o valor do Contrato é Cr\$ 277.205,98.

DIRETORIA DOS TRANSPORTES**SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO**

Despachos do Superintendente, de 21-9-90

Autos F1-534/DER/81 — 2º vol. Viação Clewis Ltda., solicita renovação do Serviço de Fretamento na Categoria de Contínuo e Eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F5-338/DER/81 — 3º vol. Cia. São Geraldo de Viação, solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de contínuo e eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F5-099/DER/79 — Empresa de Turismo Santa Rita Ltda., solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de contínuo e eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F1-060/DER/86 — 4º vol. Viação São Bento S/A. solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de contínuo e eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F5-526/DER/83 — 2º vol. Notre Dame — Transporte e Turismo Ltda., solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de Contínuo e Eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F3-100/DER/89 — 3º vol. Empresa de Transportes Andorinha S/A., solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de contínuo e eventual. Defiro, por 5 anos.

Autos F1-168/DER/80 — 2º vol. Visitar Viação Santo Antonio de Turismo Ltda., solicita renovação do Serviço de Fretamento na categoria de contínuo e eventual. Defiro, por 5 anos.

Despachos do Diretor do SBT, de 26-9-90

Autos 8911/DER/80 — Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S/A., permissionária da linha entre Avaré-Cerqueira César, solicita autorização no sentido de paralisar por 180 dias em prorrogação, dos horários com partidas de Avaré às 8, 11 e 15h e de Cerqueira César, às 9, 13 e 18,30h. Autorizo.

Autos 5767/DER/67 — 2º vol. Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda., permissionária da linha entre Junqueirópolis-Santo Anastácio, solicita a paralisação, em prorrogação, por 180 dias desta permissão. Autorizo.

Autos 5768/DER/67 — 2º vol. Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda., permissionária da linha entre Santo Anastácio-Draçena-Andradina, solicita a paralisação, em prorrogação, por 180 dias do trecho Santo Anastácio-Draçena. Autorizo.

Autos 6654/DER/71 — 2º vol. Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda., permissionária da linha entre Andradina-Junqueirópolis, solicita a paralisação, em prorrogação, por 180 dias da linha. Autorizo.

Protocolo 882/90 (7671/75) — Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha Santos e Cubatão (jd. Casqueiro), solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 41,00. De acordo.

Autos 7857/DER/77 — 3º vol. Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha entre Santos-São Vicente (Circular 6), solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 78,00. De acordo.

Autos 7617/DER/75 — 2º vol. Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha entre Santos-São Vicente (Circulares 4 e 6) solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 78,00. De acordo.

Autos 6118/DER/69 — 4º vol. Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha entre Santos-Vicente (Circulares 3, 5, 7 e 8 via Praia), solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 60,00. De acordo.

Autos 2988/DER/58 — 3º vol. Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha entre Santos-São Vicente-Praia Grande, solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 60,00. De acordo.

Autos 2793/DER/57 — 3º vol. Viação Santos São Vicente Litoral Ltda., permissionária da linha entre Santos-São Vicente (Circulare 21 e 24), solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 60,00. De acordo.

Autos 4446/DER/62 — 4º vol. Transportes e Turismo Eroles S/A. permissionária da linha entre Igaratá-São José dos Campos, solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 76,00. De acordo.

Autos 7582/DER/74 — 3º vol. Transportes e Turismo Eroles S/A., permissionária da linha entre Mogi das Cruzes-Nazaré Paulista, solicita seja estabelecido o preço de Cr\$ 76,00. De acordo.

AdministraçãoSecretário
José Tiacci Kirslen**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria do Chefe de Gabinete, de 24-9-90

Designando os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento e Liberação de Material da Pasta, de que trata o artigo 70º da Lei Estadual 6.544/89: Elza Maria de Moura — RG 4.935.122, Carlos Limoli — RG 1.792.741, Benedita das Graças Leme — RG 6.907.332-6, Maria Selma Vital — RG 6.277.986, Vilma Monteiro — RG 4.449.740. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Termos de Reti-Ratificação

Processo SENA 1.752/89.

Contrato SENA — 18/90.

Contratante — Secretaria da Administração.

Contratada — Oboré Editorial Ltda.

Prorrogação — Até 5-12-90.

Data de assinatura — 15-8-90.

Processo SENA 1.607/89.

Contrato SENA — 17/90.

Contratante — Secretaria da Administração.

Contratada — Imprensa Oficial do Estado

Prorrogação — Até 10-11-90

Data de assinatura — 16-8-90

CulturaSecretário
Fernando Gomes de Moraes**FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA****Julgamento de Licitação**

Processo 36/90 — Concorrência Pública 2/90 — A Comissão Julgadora da presente licitação, resolve adjudicar a contratação de serviços de Vigilância e Segurança, objeto da referida Concorrência a firma Göcil — Serviços de Vigilância e Ltda., estabelecida à Rua Itápolis, 669 — Pacaembu.

DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS**DIVISÃO DE ARQUIVO DO ESTADO****Extrato de Contrato**

Processo 5C-1995/90.

Contrato 4/90.

Contratante — Secretaria da Cultura — DAE.

Contratada — Fundação do Desenvolvimento Administrativo — Fundap.

Objetivo — Reorganização do Arquivo Intermediário do Arquivo do Estado.

Vigência — 27-9-90 a 24-1-91.

Valor total — 5.252.063,00

Valor por exercício — Cr\$ 3.413.840,95 para 1990 e Cr\$ 1.838.222,05 para 1991.

Classificação dos recursos — 012.001.008.08.18.247.2.153 — EE 3132.99.

Data da assinatura — 27-9-90.

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento EconômicoSecretário
Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução de 28-9-90

Classificando um cargo de Chefe de Seção II, Faixa 12, da EVNM, na Seção de Atividades Gerais da Secretaria Executiva da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral da Pasta, vago em decorrência da aposentadoria de Maria de Carvalho Guimarães, vigorando os efeitos do presente ato a partir de 29-9-90.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução Cruesp-36, de 28-9-90

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — Os vencimentos e salários dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho e da Universidade Estadual de Campinas serão calculados a partir do salário base de Cr\$ 9.691,92.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-9-90.

Resolução Cruesp-37, de 28-9-90

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores não docentes das Universidades Estaduais Paulistas

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1º — A referência inicial da escala de salários aplicáveis aos servidores nas Classes, Séries de Classes e Grupos Técnicos Especializados de Apoio ao Ensino e à Pesquisa de Apoio Operacional e Administrativo passa a ser de Cr\$ 18.025,42.

Artigo 2º — Será observada a razão de 5% entre o valor de uma referência e a que lhe for imediatamente subsequente.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º-9-90.

Esportes e TurismoSecretário
Inocêncio Erbella**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despacho do Secretário

Autorizando:

a doação de bens móveis para a Prefeitura abaixo — Proc. SET 4.956/90 — PM de Martinópolis; auxílio financeiro para as festividades dos Municípios — Processos SET: 4.889/90 — PM de Presidente Bernardes; 4.902/90 — PM de Buritama;

auxílio financeiro para as festividades do Município — Proc. SET 4.888/90 — PM de Pariqueira-Açu. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Retificação do D.O. de 20-9-90

Onde se lê: Proc. SET 4.752/90 — Prefeitura Municipal de Pirangai, leia-se: Proc. SET 4.752/90 — Prefeitura Municipal de Pirangi.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Retificação do D.O. de 28-9-90

No Resumo de Contrato — Proc. SET 4.863/90. Contrato 195/90 — CER.GAB. — UD 24.02.001. Contratante — Coordenadoria de Esportes e Recreação. Contratada — Escola Montessori Lubenska Santa Terezinha, onde se lê: Vigência 24-8 a 8-12-90, leia-se: Vigência 24-11 e 8-12-90.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Despacho do Juiz Presidente

Processo 2/90 JAI. Recorrente — Chefe da Delegação de Guarulhos. Recurso interposto contra decisão do TEJD, sancionando a modalidade de judô masculino, por unanimidade. Processo 8/90 JAI. Recorrente — Assistente da Chefia da Delegação de Jales. Recurso interposto contra decisão do TEJD, sancionando a modalidade basquetebol masculino, por unanimidade. Nulo o procedimento de pleno direito, com fulcro na Constituição Federal, no art. 76 da Lei 4.215, de 27-4-63, na Resolução OAB 1/90 e na Portaria CER 18/90.

Habitação e Desenvolvimento UrbanoSecretário
Murillo Macedo**GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Termo de Contrato**

Contratante — Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Contratada — Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Objeto — Execução de uma ponte de concreto sobre o Rio Paraíba no Município de Cruzeiro.

Valor — Estimado em Cr\$ 118.355.000,00.